



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2916/17

Data 23.06.2016

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

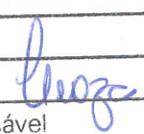
Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora, Senhora **Sandra Mara Nunes de Carvalho dos Santos**, matrícula 2621-2/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, portadora da CI/RG nº 9.452.648-5 SSP/PR e do CPF 049.930.459-48.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de junho de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - Junho - 2017
Jornal Diário Of. mun. Pr.
Página 203
Edição 1283

Ass. Responsável